



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

**CONTRATO Nº 05/2021 SR/PF/GO**

Processo nº 08295.010377/2020-72

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA  
Nº 05/2021, QUE FAZEM ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS E A  
EMPRESA MICROSENS S/A.**

A **União**, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Goiás**, com sede à Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030, na cidade de Goiânia — GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.00.394.494/0026-94, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 13.423, de 20 de Agosto de 2020, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU de 20 de Agosto de 2020, inscrita no CPF nº 954.061.829-00, portadora da Carteira de Identidade nº RG 6.508.964-5 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MICROSENS S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0011-26, sediado(a) na rua Governador Mario Covas, 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 06, Bairro Padre Mathias - Cariacica/ ES, CEP: 29157-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 4.383.926-8 SSP/PR e CPF/MF sob n. 844.724.729-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08375.007157/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2020/DTI/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Equipamentos de Informática**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07	Aparelho Telefônico celular - Smartphone	5	R\$ 4.120,50	R\$ 20.602,50

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ **20.602,50 (vinte mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)** .

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200376

Fonte: 0118309110

Programa de Trabalho: 185247

Elemento de Despesa: 449052

NE:2020NE800391

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual de execução, para a presente contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Goiânia/GO - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia/GO, \_\_ de abril de 2021.

CASSANDRA FERREIRA  
ALVES  
PARAZI:95406182900

Assinado de forma digital por  
CASSANDRA FERREIRA ALVES  
PARAZI:95406182900  
Dados: 2021.04.19 18:00:24 -03'00'

---

**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**

Delegada de Polícia Federal  
Ordenadora de Despesas

LUCIANO TERCILIO  
BIZ:84472472953

Assinado de forma digital por  
LUCIANO TERCILIO  
BIZ:84472472953  
Dados: 2021.04.08 16:22:30  
-03'00'

---

**LUCIANO TERCILIO BIZ**  
MICROSENS S/A

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a Cláusula SEGUNDA - PREÇO - do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020 - SR/PF/BA, em decorrência do aumento legal da tarifa de transporte urbano na cidade de Salvador para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) conforme Portaria Transporte Urbano Salvador n.º 006/2021, a partir de 23/04/2021, o que altera o valor dos postos dos locais 1 e 2: item 01 de R\$ 7.064,93 para R\$ 7.085,09, item 02 de R\$ 8.587,66 para R\$ 8.609,72, item 03 de R\$ 7.022,05 para R\$ 7.042,08 e item 04 de R\$ 8.409,87 para R\$ 8.431,48.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a CLÁUSULA Segunda - PREÇO - do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-SR/PF/BA, em decorrência do aumento legal da tarifa de transporte urbano na cidade de Salvador para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) conforme portaria transporte urbano Salvador n.º 006/2021, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021, o que altera o valor do contrato de R\$ 109.487,55 (cento e nove mil reais, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensal e R\$ 1.313.850,60 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) anual para R\$ 109.652,37 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensal e R\$ 1.315.828,39 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) anual.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a cláusula terceira - preço - do quarto termo aditivo ao contrato nº 14/2018 - sr/pf/ba, cujo valor passa de r\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais) mensais para r\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais) mensais, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021, em decorrência do aumento da tarifa de transporte urbano da cidade de Salvador/Ba.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alterar a cláusula SEGUNDA - PREÇO - do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020 - SR/PF/BA, cujo valor é alterado em decorrência do aumento legal da tarifa de transporte urbano na cidade de barreiras para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) conforme Decreto Municipal 91/2021, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2021, o que altera o valor do posto (local 8 - item 13- Barreiras/BA - noturno) de R\$ 8.432,13 para R\$ 8.453,93.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2021).'

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Nº Processo: 08270.001658/2021-01. Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 18.965.980/0001-22 - BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de ração animal, categoria super premium, para cães adultos de grande porte. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Valor Total: R\$ 5.366,40. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 200392

Nº Processo: 08270008837202161. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e contínuos de recepção, SOB DEMANDA, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE, bem como das unidades descentralizadas localizadas no Aeroporto Internacional Pinto Martins.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/08/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENAN FURTADO LIMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/08/2021) 200392-00001-2021NE800044

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Nº Processo: 08285.002027/2021-32. Dispensa Nº 22/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 32.957.133/0001-47 - J P A NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de placa de identificação veicular. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Nº Processo: 08295.010377/2020-72. Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática smartphones. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 20.602,50. Data de Assinatura: 19/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/08/2021 . Objeto: Contratação de empresa construtora especializada para obra de reforma arquitetônica, elétrica e lógica da Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz DPF/ITZ/MA, situada na Avenida Imperatriz, Quadra 10, Lote 10-A, Parque Planalto, Imperatriz/MA

ANTONIO CARLOS COSTA  
Pregoeiro

(SIDECE - 17/08/2021) 200388-00001-2021NE000037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200350

Nº Processo: 08355000101202113 . Objeto: Contratação de acesso ao sistema de consultas (sistema de busca e localização de pessoas e empresas) visando atender as necessidades da SR/PF/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2021. JOSE DANIEL SANTOS MARQUES. Chefe do Selog/sr/pf/mg. Ratificação em 16/08/2021. MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 17.490,00. CNPJ CONTRATADA : 02.581.711/0001-22 CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA.

(SIDECE - 17/08/2021) 200350-00001-2021NE800037

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2021

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais torna público o resultado do julgamento do pregão eletrônico 06/21. Sagrou-se vencedora a empresa Adcon Administração e conservação Eirelli - CNPJ 04.552.404/0001-49 com o valor total de R\$2.797.962,72 para o item único.

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS  
Pregoeira

(SIDECE - 17/08/2021) 200350-00001-2021NE800045

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 200350

Nº Processo: 08351000360202176. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de câmeras de segurança e demais equipamentos, conforme especificações, quantitativos e características técnicas constantes no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 17/08/2021) 200350-00001-2021NE800035

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 200404

Nº Processo: 08297001377202142 . Objeto: Contratação junto a Concessionária de serviço público de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão (220/380 V) para possibilitar o funcionamento das instalações da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Tocantins, da Delegacia de Araguaína, do Posto Avançado de Gurupi e o pátio de veículos de Palmas/TO, segundo a estrutura da tarifa convencional do Grupo B - Subgrupo B3 - Poder Público Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 17/08/2021. HUGO CESAR DE OLIVEIRA. Chefe do Selog/sr/pf/to. Ratificação em 17/08/2021. MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA. Superintendente Regional da Polícia Federal No Tocantins. Valor Global: R\$ 509.068,44. CNPJ CONTRATADA : 25.086.034/0001-71 ENERGISATOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECE - 17/08/2021) 200404-00001-2021NE002021

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis. Nº DO PROCESSO: 08653.003836/2021-26. DOADOR: A UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, CNPJ nº 00.394.494/0107-94. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CNPJ nº 07.442.981/0001-76. OBJETO: Doação de 1 (um) veículo - (1) GM/Blazer, ano modelo 2011, Renavam nº 323375669 - bem móvel considerado inservível, classificado como ocioso pela Comissão de Avaliação e Classificação, designada por meio da Portaria nº 311/2019/GAB-CE, e ofertado no reuse.gov.br por meio do anúncio nº 25711. BASE LEGAL: Art. 17, II, a, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 3º do Decreto 9.373/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA, Superintendente da SPRF-CE substituto; e JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito do Município de Jaguaribara.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2020 Publicado no D.O de 2021-08-18, Seção 3. onde se lê: contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. . Leia-se: contratação de serviço comum de engenharia, para a unidade operacional da polícia rodoviária federal no recanto das emas, situado em Brasília-df, na br 060, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Dez20 NUMERO: 2020NE800391  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200376/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO  
CNPJ : 00394494/0026-94 FONE: 62 32409600  
ENDERECO : AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU N° 826 ST. PEDRO LUDOVICO GNA/GO  
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74823-030

CREDOR : 78126950/0011-26 - MICROSENS S/A  
ENDERECO : GOVERNADOR MARIO COVAS 882 ARMZ 01 PADRE MATHIAS  
MUNICIPIO : 5625 - CARIACICA UF: ES CEP: 29157-100  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE. PREGÃO 01/2020, UASG 200342. PR  
OC ORIGEM: 2020PR00001

CLASS : 1 30911 06181501621BQ0001 185247 0118309110 449052 200425 SP1KQBQ1992  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08206.000027/2019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 20.602,50  
VINTE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 47 -EQUIP DE TIC - TELEFONIA  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 4.120,50  
VALOR DO SEQ. : 20.602,50

5,00000 Unidade  
APARELHO TELEFÔNICO CELULAR  
Smartphone  
MARCA: Samsung. ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000150478

TOTAL : 20.602,50

-----  
CASSANDRA FERREIRA ALVES  
ORDENADOR

-----  
RODRIGO ALBERNAZ BEZERRA  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
SANDRO ROGERIO JASEN CAST  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
WESTON RONNEY J PEREIRA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO





Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional**, em 30/12/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17242402** e o código CRC **377C5D2F**.